



Prefeitura Municipal de Corinto

Av. Getúlio Vargas, 200 - Tel. (038) 751-1888 - Fax 751-1898
Cep. 39.200-000 — Corinto — Minas Gerais

LEI Nº 1.434

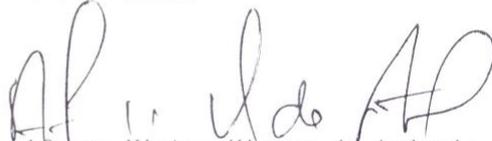
"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNI-
CIPAL ENTIDADE SEDIADA NESTA CIDA-
DE"

O Povo do Município de Corinto, por seus repre-
sentantes aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública
Municipal a Sociedade Musical de Corinto, sediada nesta Cidade, à
Rua Guanabara, nº 355, Bairro Gomes Carneiro, inscrita no CGC20.592
988/0001-70.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrá-
rio, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Corinto, 14 de dezem-
bro de 2000.


Afonso Victor Vianna de Andrade
Prefeito Municipal